

da unidade gestora EGE SEF 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2020, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES HBV, HCV E HIV.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática											Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor	
30	102	10	846	0000	0736	0287	3390	92	110	00076	1.360.800,00	
TOTAL											1.360.800,00	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FELINO
Secretário de Estado da Fazenda
Titular da Unidade Repassadora


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Titular da Unidade Recorridora

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE COVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020/DT/SUDEMA

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; artigo e Resolução 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca os abaixo relacionados a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental, sob pena de arquivamento dos processos infra, sem prejuízo das demais medidas previstas em lei.

Relação dos ofícios encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 03/2020/DT/SUDEMA

Ofício Nº	PROTOCOLO/Processo SUDEMA	Interessado
788/2020	2020-001537	Emanuel da Silva Rocha
092/2020 e 845/2020/CEA/SUDEMA	350/2020	José Marcio de Sousa Araújo
520/2020/CEA/SUDEMA	2020-000375/TEC/SSvTc-686	Francisco Manoel de Santana
808/2020/CEA/SUDEMA	2020-000886/TEC/SSvTc-703	Eraldo Romualdo da Silva
586/2020/CEA/SUDEMA	2020-001752/TEC/SSvTc-738	Francisco Ferreira Filho
820/2020/CEA/SUDEMA	2020-001752/TEC/SSvTc-738	Francisco Ferreira Filho
240/2020/CEA/SUDEMA	2020-000583/TEC/SSvTc-693	Valdir Carvalho do Rego
394/2020/CEA/SUDEMA	2020-000583/TEC/SSvTc-693	Valdir Carvalho do Rego
390/2020 e 747/2020/CEA/SUDEMA	2020-000936/TEC/SSvTc-706	Agnaldo Gomes Platino
295/2020 e 749/2020/CEA/SUDEMA	2020-000501/TEC/SSvTc-691	Joaquim Leite de Sousa
290/2020 e 750/2020/CEA/SUDEMA	2020-000743/TEC/SSvTc-699	Lucio Flavio Silva de Farias
347/2020 e 751/2020/CEA/SUDEMA	2020-000970/TEC/SSvTc-707	Lutercio Chaves da Silva
484/2020/CEA/SUDEMA	2020-001253/TEC/SSvTc-722	Wellington Eneas Costa
768/2020/CEA/SUDEMA	2020-001253/TEC/SSvTc-722	Wellington Eneas Costa
506/2020 e 873/2020/CEA/SUDEMA	2020-001323/TEC/SSvTc-725	Andre Sandro de Azevedo Almeida
428/2020 e 734/2020/CEA/SUDEMA	2020-001061/TEC/SSvTc-711	Paulo Rodrigues da Silva Filho
126/2020 e 721/2020/CEA/SUDEMA	2020-000242/TEC/SSvTc-680	Michel de Assis Felix Soares
072/2020 e 453/2020/CEA/SUDEMA	2020-000105/TEC/SSvTc-674	Genilson Marques Soares
479/2020 e 876/2020/CEA/SUDEMA	2020-001308/TEC/SSvTc-724	Davi Bezerra
778/2020/CEA/SUDEMA	2020-000372/TEC/SSvTc-686	Adriano Araujo Silva
581/2020/CEA/SUDEMA	2020-001702/TEC/SSvTc-735	Franklyn de Oliveira Duarte
756/2020/CEA/SUDEMA	2020-001702/TEC/SSvTc-735	Franklyn de Oliveira Duarte
069/2020 e 312/2020/CEA/SUDEMA	2020-000133/TEC/SSvTc-675	Luis Paulo Batista da Silva
818/2020/CEA/SUDEMA	2020-000201/TEC/SSvTc-678	Valmir Francisco da Silva
408/2020/CEA/SUDEMA	2020-001057/TEC/SSvTc-711	Roberto Francisco do Nascimento
178/2020 e 455/2020/CEA/SUDEMA	2020-000297/TEC/SSvTc-682	Erivaldo de Oliveira
368/2020 e 726/2020/CEA/SUDEMA	2020-000930/TEC/SSvTc-705	Wendelson Silva de Oliveira
338/2020 e 725/2020/CEA/SUDEMA	2020-000969/TEC/SSvTc-707	José Franciêlio Fernandes da Silva
481/2020 e 723/2020/CEA/SUDEMA	2020-001259/TEC/SSvTc-722	Genival Fabricio da Silva
496/2020 e 722/2020/CEA/SUDEMA	2020-001168/TEC/SSvTc-716	Cicero Coelho Juvino
183/2020/CEA/SUDEMA	2020-000312/TEC/SSvTc-682	João Batista Barros de Vasconcelos
599/2020/CEA/SUDEMA	2020-001722/TEC/SSvTc-736	Antônio Santos de Andrade

571/2020/CEA/SUDEMA	2020-001680/TEC/SSvTc-734	Anizio Albino da Silva Junior
680/2020/CEA/SUDEMA	2020-002009/TEC/SSvTc-745	Abrão Gino de Pontes
841/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-002009/TEC/SSvTc-745	Abrão Gino de Pontes
317/2020/CEA/SUDEMA	2020-000813/TEC/SSvTc-701	Elenildo Marques da Silva
849/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-000813/TEC/SSvTc-701	Elenildo Marques da Silva
499/2020/CEA/SUDEMA	2020-001311/TEC/SSvTc-724	Antonio Luciano dos Santos
795/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-001311/TEC/SSvTc-724	Antonio Luciano dos Santos
542/2020/CEA/SUDEMA	2020-001366/TEC/SSvTc-727	João Gois da Silva Junior
648/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-002006/TEC/SSvTc-745	Tenison Freire de Lima
582/2020/CEA/SUDEMA	2020-001697/TEC/SSvTc-735	José Pedro da Silva Irmão
690/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-002047/TEC/SSvTc-746	William Oliveira de Melo
604/2020/CEA/SUDEMA	2020-001736/TEC/SSvTc-737	Reginaldo Jacinto Nascimento
584/2020/CEA/SUDEMA	2020-001698/TEC/SSvTc-735	José Carlos da Silva Gonçalves
461/2020/CEA/SUDEMA	2020-001131/TEC/SSvTc-715	Flavio dos Santos Costa
425/2020/CEA/SUDEMA	2020-001058/TEC/SSvTc-711	Edson João de Figueiredo
652/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-001882/TEC/SSvTc-742	Suelio Sousa de Farias
657/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-001892/TEC/SSvTc-742	Severino Junior Ferreira
421/2020/CEA/SUDEMA	2020-001092/TEC/SSvTc-713	José Neilton Barbosa da Silva
669/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-001964/TEC/SSvTc-744	José Delfino dos Santos
678/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020/002004/TEC/SSvTc-745	Givanildo Alexandre da Silva
821/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-001007/TEC/SSvTc-708	Guilherme Alan Batista Silva
423/2020/CEA/SUDEMA e 752/2020/CEA/SUDEMA	2020-001096/TEC/SSvTc-713	Ezequiel Oliveira Barros
625/2020/CEA/SUDEMA	2020-001828/TEC/SSvTc-740	Franklin Suel Amador Costa
556/2020/CEA/SUDEMA	2020-001429/TEC/SSvTc-728	Francisco de Assis Henrique de Lacerda
549/2020/CEA/SUDEMA	2020-001410/TEC/SSvTc-728	Rogério Gervasio da Silva
492/2020/CEA/SUDEMA	2020-001344/TEC/SSvTc-725	Joseval Ferreira Pereira
409/2020/CEA/SUDEMA	2020-001059/TEC/SSvTc-711	Artur dos Santos Ferreira
291/2020/CEA/SUDEMA	2020-000477/TEC/SSvTc-691	Cláudio Pinheiro de Almeida Monteiro
814/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-000477/TEC/SSvTc-691	Cláudio Pinheiro de Almeida Monteiro
663/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-001923/TEC/SSvTc-743	Cicero Carneiro dos Santos
861/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-002885/TEC/SSvTc-765	Suelio Paulinho Diniz
405/2020/CEA/SUDEMA	2020-001072/TEC/SSvTc-712	Ermesson Alvez Muniz
50/2020/FAUNA/CEA/SUDEMA e 314/2020/FAUNA/CEA/SUDEMA	2020-000129/TEC/SSvTc-675	Lucas Severo dos Santos
471/2020/CEA/SUDEMA	2020-001122/TEC/SSvTc-714	Adriano Salviano da Silva
502/2020/CEA/SUDEMA	2020-001365/TEC/SSvTc-726	Roberto Soares Miguel
292/2020/CEA/SUDEMA	2020-000591/TEC/SSvTc-693	Damiao Memele Leite
801/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-000591/TEC/SSvTc-693	Damiao Memele Leite
438/2020/CEA/SUDEMA	2020-000925/TEC/SSvTc-705	Manoel Ferreira de Lima
807/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-000925/TEC/SSvTc-705	Manoel Ferreira de Lima
634/2020/CEA/SUDEMA	2020-001805/TEC/SSvTc-739	Joao Ferreira da Costa
486/2020/CEA/SUDEMA	2020-001272/TEC/SSvTc-722	Valdemir Bento de Araujo
490/2020/CEA/SUDEMA	2020-001302/TEC/SSvTc-723	Reginaldo da Silva do Nascimento
816/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-001302/TEC/SSvTc-723	Reginaldo da Silva do Nascimento
176/2020/CEA/SUDEMA	2020-000353/TEC/SSvTc-684	Jose Gomes de Souza Filho
812/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-000353/TEC/SSvTc-684	Jose Gomes de Souza Filho
360/2020/CEA/SUDEMA	2020-000950/TEC/SSvTc-706	Marinalva Alves Pinheiro
815/2020/CEA/DT/SUDEMA	2020-000950/TEC/SSvTc-706	Marinalva Alves Pinheiro
299/2020/CEA/SUDEMA e 875/2020/CEA/SUDEMA	2020-000367/TEC/SSvTc-685	Edson Dias Nunes

João Pessoa, 20 de agosto de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da SUDEMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 012/2020/SEDH/SEAD/ESPEP O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano; Secretaria de Estado da Administração; da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, tornam pública a Retificação em razão da alteração do Cronograma publicado no Diário Oficial do Estado N.º 17.169, na data de 30 de julho de 2020, página N.º 11-13, Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, Lei Estadual n.º 11.570 de 10 de dezembro de 2019, Lei Estadual 9.430 de julho de 2011, Lei de Execução Penal 7.210 de julho de 1984, o escopo do Programa Justiça Presente do Conselho Nacional de Justiça, a Política de Assistência Social e demais normativas que regem o fortalecimento das Políticas para pessoas egressas do Sistema Prisional, Edital de Abertura N.º 012/2020/SEDH/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 17.169, de 30 de julho de 2020, pag. 11 - 13, faz as seguintes alterações:

1. Retificação do Cronograma, sem prejuízo aos candidatos inscritos no certame.

ONDE SE LÊ:

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	30 de julho a 1º de agosto de 2020
Seleção: 1ª Etapa (análise curricular).	03 a 06 de agosto de 2020
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª etapa	08 de agosto de 2020
Recursos dos candidatos (as) da 1ª etapa	10 de agosto de 2020
Divulgação do Resultado Final da 1ª etapa no site da ESPEP e SEDH	12 de agosto de 2020
Seleção 2ª Etapa - Entrevista	17 a 27 de agosto de 2020
Resultado Final do Processo Seletivo	1º de setembro de 2020

LEIA-SE:

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	30 de julho a 1º de agosto de 2020
Seleção: 1ª Etapa (análise curricular).	03 a 06 de agosto de 2020
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª etapa	08 de agosto de 2020
Recursos dos candidatos (as) da 1ª etapa	10 de agosto de 2020
Divulgação do Resultado Final da 1ª etapa no site da ESPEP e SEDH	12 de agosto de 2020
Seleção 2ª Etapa - Entrevista	17 a 25 de agosto de 2020
Resultado Final do Processo Seletivo	27 de agosto de 2020

2. Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital N° 012/2020/SEDH/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado N° 17.169, na data de 30 de julho de 2020, página n° 11 - 13. João Pessoa, 20 de agosto de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente
 Marlene Rodrigues da Silva - ESPEP
 Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
 Amanda Karla de Sousa – SEDH
 Anna Paula Batista dos Santos - SEDH

Secretaria de Estado
da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°005/SES/2020

AVISO DAREVOGAÇÃO
PROCESSO N°070820529

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. DomPedro II, 1826, Torre, João Pessoa -PB, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde a Sr. GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS, brasileiro, inscrito no CPF n° 134.852.884-20, no uso de suas atribuições legais e considerando o excepcional interesse público, resolve REVOGAR o presente feito que tem por objeto a realização de Chamada Pública para a apresentação de propostas e documentos com a finalidade de selecionar empresas do ramo laboratorial em nível nacional, para aquisição de testes sorológicos pela metodologia Quimioluminescência (CLIA) ou Eletroquimioluminescência (ECLIA), para detecção de anticorpos específicos (IgG e IgM) produzidos pelo sistema imunológico humano contra o SARS-COV-2, com cessão de 01 (um) equipamento (em regime de comodato) por região de referência COVID, sendo estas João Pessoa, Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras.

De início destaque-se que a REVOGAÇÃO está fundamentada nos termos do art.49 da Lei Federal n° 8.666/93 c/c art. 50, da Lei n° 9.784/99, como também, na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes declarados no Ofício/DG/LACEN n° 305/2020, o qual informa que o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB) formalizou contrato administrativo com empresa especializada para distribuição de kits de extração e amplificação de DNA/RNA, com cessão de equipamento automatizado para ampliar a testagem nos laboratórios da rede de saúde pública.

Como também que a aquisição pelo Governo do Estado, por meio do Laboratório Central de Saúde Pública Dra Telma Lobo (LACEN), de 46.000,00 (quarenta e seis mil) kits de extração de DNA/RNA e mais um equipamento de extração e amplificação potencializará o processo de diagnóstico em padrão-ouro no Estado da Paraíba.

Ademais, considerando que o LACEN já dispõe de capacidade de resposta suficiente, juntamente, com estratégia de testagem disponibilizada pelo Ministério da Saúde, faz-se necessária a revogação do procedimento.

Por fim, é imperioso observar que o procedimento não chegou a ter propostas julgadas, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes, por se tratar de procedimento ainda em curso.

Proceda-se ao arquivamento do presente procedimento.

Publique-se.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado
da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOEDITAL N.º 017/2020/SES/SEAD/ESPEP
RESULTADO FINAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Administração e da Escola do Serviço Público da Paraíba (ESPEP) e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, tornam público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Médicos nas especialidades de neurocirurgia, cirurgia vascular e cirurgia torácica para atuar no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, amparados pela Lei N°. 5.391, de 22.02.1991, Lei 8.666/93 no seu art. 24, IV. Edital N° 014/2020/SES/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/08/2020.

1. Interposição de recursos

1.1 Não houve interposição de recursos por parte dos candidatos.

2. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR

Ordem de classificação	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	67	Habilitado
2º	BRUNA POZZI CESAR	34	Habilitado
3º	ISADORA ISIS FERNANDES VIEIRA	30	Habilitado
4º	AFONSO HENRIQUE VENCO TEIXEIRA DA CUNHA	26	Habilitado
5º	GABRIELLA SANCHO LEITE	24	Habilitado
6º	GETÚLIO MARINHO	22	Habilitado
7º	FELIPE FREITAS DINIZ DE LIMA	20	Habilitado
8º	GILBRAN COSTA GUIMARAES	18	Habilitado
9º	ROANA LACERDA TAVARES LEITE	16	Habilitado
10º	JOSE AUGUSTO TARGINO DE ALMEIDA FILHO	14	Habilitado
11º	VANESSA DE SOUZA CABRAL	14	Habilitado

FUNÇÃO: MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA

Ordem de classificação	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	PEDRO TADEU ÁLVARES COSTA CAMINHA DE AZEVEDO	35	Habilitado
2º	HÉRIKA RAFAELLA DE ABREU VASCONCELOS	34	Habilitado
3º	GUSTAVO FEITOSA DE SOUTO	32	Habilitado
4º	LEONARDO ELY	24	Habilitado
5º	ADALBERTO VIEIRA DIAS FILHO	22	Habilitado
6º	DIEGO MONTARROYOS SIMOES	22	Habilitado
7º	RODRIGO SANTIAGO MOREIRA	22	Habilitado
8º	KALINA CAVALCANTI VASCONCELOS SILVEIRA	18	Habilitado

FUNÇÃO: MÉDICO - NEUROCIRURGIA

Ordem de classificação	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	HERIKA KARLA NEGRI BRITO DE VASCONCELOS	32	Habilitado
2º	FELICIANO CORDEIRO VASSOLER MACEDO	26	Habilitado
3º	HERISON HARRIDER SILVA VAZ	16	Habilitado

João Pessoa, 21 de agosto de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente
 Lívia Menezes Borralho – SES
 Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP
 Anna Amélia Apolinário da Silva – ESPEP
 Camila Silva Coutinho – ESPEP

GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO N° 03 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABER-
TURA DE CRÉDITO N° 10.2.0624.1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

OBJETO: Aditivo n° 03 ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito n° 10.2.0624.1 para suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do CONTRATO por 10 (dez) meses no período compreendido entre 15 (quinze) de março de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 10 (dez) meses e sem alteração da taxa de juros prevista na Cláusula Terceira (Juros), considerando que a Lei Complementar n°